



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 22/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, José Pinto Saraiva júnior, que seja realizada a implantação/ implementação de uma LAVANDERIA COMUNITÁRIA EM Exu - PE.

JUSTIFICATIVA

A criação da Lavanderia Comunitária em Exu - PE, se faz necessária para contribuição da economia do município, já que muitas famílias da comunidade vivem em condições de vulnerabilidade social, a lavanderia comunitária sendo segura e de fácil acesso vai criar oportunidades e geração de renda, além de servir também como um espaço de encontro e socialização entre os moradores, promovendo a troca de experiências e fortalecendo os laços comunitários.

Fica como sugestão uma lavanderia sustentável com sistemas de reaproveitamento de água e energia, sendo uma solução inovadora, alinhando-se às práticas de preservação ambiental que cada vez mais são exigidas pela sociedade.

Quanto à gestão da lavanderia seria criado um comitê comunitário, que seria responsável por monitorar o funcionamento e a manutenção do espaço, inteligido à Secretaria da Mulher.

Por essas razões, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção da medida sugerida, encaminhando à Câmara Municipal o projeto de lei correspondente.

Face ao exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal e aos meus pares o acatamento da presente indicação.

Exu - PE, 21 de maio de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora -

Página 1 de 1